



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 813/2022

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e dez minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

A Vereadora Joice e os Vereadores Gelcí e Augusto fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Augusto Kappes, para votação do Projeto de Lei nº E.036/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.036/2022.

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia.

2.Indicação nº 029/2022 do Vereador Pedro Inácio Rhoden.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

3.Indicação nº 030/2022 do Vereador Antonio Gelcí de Mello.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

4.Indicação nº 031/2022 dos Vereadores Antonio Gelcí de Mello, Augusto da Silveira Kappes e Fábio Adalicio Diemer.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

5.Projeto de Lei nº E.019/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Altera a redação dos arts. 4º e 6º e insere o art. 6-A na Lei nº 600/2000, que institui o Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências”, com parecer contrário da CGP nº 036/2022.

Levado a votação foi rejeitado por cinco votos, contra os votos da Vereadora Joice Streit e dos Vereadores Luis Ricardo Cappra e Paulo Eduardo da Silva.

6.Projeto de Lei nº E.036/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) servidores para ocupar o cargo de Atendente de Creche”, com parecer favorável da CGP nº 037/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O Vereador Augusto fez uso da tribuna para sua explicação pessoal.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 26 de maio de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 19 de maio de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário